



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 23 NOV 2020
Maurício Prado
PRESIDENTE

A Vereadora adiante que esta subscreve requer a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA DO PROJETO DE LEI N. 73/2020**, que **“AUTORIZA A APROVAÇÃO E REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEM VIVER, NA FORMA E COM AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

EMENDA MODIFICATIVA N. 02

Fica modificada a redação do artigo 1º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar a execução do Loteamento Residencial Reserva Arco Íris, na forma do estabelecido nesta lei.

Dois Córregos, 23 de novembro de 2020


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 23/11/2020

HORA: 18:48

Emenda 2 ao Projeto de Lei 73/2020

00908/2020

